

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, nº 4.057, quadra 25, lote 3, sala 1, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.563-220, neste ato representada por seu sócio administrador, **RODRIGO DE FREITAS SALES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O CONTRATO Nº 002/2022 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE QUIRINÓPOLIS terá novo prazo determinado, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 As partes resolvem alterar o descritivo de veículos locados e estipular a categoria de veículos e valor correspondente de cada categoria que serão pagos mensalmente de acordo com a quantidade de veículos disponibilizados pelo CONTRATADO seguindo a tabela de referência a seguir a partir de janeiro de 2023:

Item	CATEGORIA	Valor
01	Motor: 1.0L (veículo hatch) Turbo Flex, Potência: 116 cv (etanol) / 116 cv (gasolina), Transmissão: Manual de 10 velocidades, Tração: Dianteira, Direção: Elétrica progressiva, Número de lugares: 5, Ar-condicionado: Sim, Consumo de combustível (cidade/estrada): 10,8 km/l (etanol) / 15,1 km/l (gasolina).	R\$ 1.890,00
02	Motor: 1.3L (veículo sedan) veículo hatch Firefly Flex, Potência: 109 cv (etanol) / 101 cv (gasolina), Transmissão: Manual de 5 velocidades, Tração: Dianteira, Direção: Elétrica progressiva, Número de lugares: 5, Ar, condicionado: Sim, Consumo de combustível (cidade/estrada): 10,2 km/l (etanol) / 14,8 km/l (gasolina).	R\$ 3.998,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 002/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de janeiro de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115 Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115
Dados: 2023.01.01 17:48:06 -03'00'

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rodrigo de Freitas Sales

Sócio-Administrador
TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: